



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021 – EDITAL Nº 048/2021.

Ao Segundo Dia do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, e o Sr. Fernando Rocha Rigolin, Engenheiro Civil do Município, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 006/2021 - Processo Licitatório nº 083/2021, que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Construção de Avenida que interliga a Avenida da Saudade ao Trevo da Vicinal Tabatinga-Itápolis. Compareceu ao certame a empresa: **FADINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ Nº 15.098.680/0001-03**, apresentando direito de preferência (ME), neste ato legalmente representada pelo Sr. **Guilherme Turini**, presente. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura dos envelopes 01 - “**DOCUMENTAÇÃO**” e após análise da Documentação das Empresas, pode verificar que as empresas atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADA**” para a participação na próxima fase do Certame a empresa **FADINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME**. Houve desistência expressa do prazo recursal tanto pelos presentes, quanto pelas empresas ausentes, conforme declarações, constante dos autos. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “**PROPOSTAS**” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **FADINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, cotou o valor de **R\$ 1.978.683,16 (um milhão e novecentos e setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)**, para o item 01 - CONSTRUÇÃO. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve JULGAR o presente certame em favor da empresa **FADINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, quanto ao item 01. Quanto ao item 02 – ILUMINAÇÃO, restou deserto. Saem os presentes intimados desta decisão.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

Demais interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, Engenheira do Município e Representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

Amanda Ferreira
Secretária da COMUL

Fernando Rocha Rigolin
Engenheiro Civil Municipal

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

FADINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Guilherme Turini

Marlene de F. Mendonça Correa
Secretária da COMUL